

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

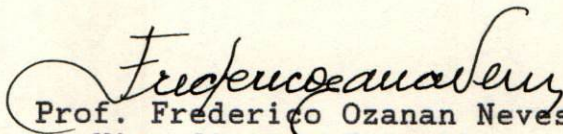
Portaria nº 621, de 03 de novembro de 1994.

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 402/94/FUNREI/CENCI, de 27 de outubro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a contar de 29 de outubro de 1994, o Senhor Professor JOSÉ CELSO BRAGANÇA da função de Subchefe do Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 448, de 29 de outubro de 1992.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

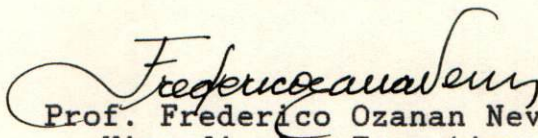
Portaria nº 622, de 03 de novembro de 1994.

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 402/94/FUNREI/CENCI, de 27 de outubro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Professor REINALDO APARECIDA FONSECA para a função de Subchefe do Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 03/11/94 a 03/11/96.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

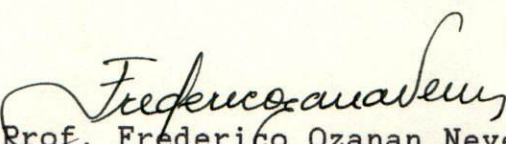
Portaria nº 623, de 08 de novembro de 1994.

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 167/94/SECOC/DIPRO/VPLAN, de 07 de novembro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar rescindido, a pedido, e a contar de 1º de novembro de 1994, o contrato celebrado entre ALEXANDRE WERNECK MOREIRA DA COSTA como aluno bolsista e a Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 624, de 09 de novembro de 1994.

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000173/94-2/FUNREI,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear SANDRA APARECIDA TASSI DE MATTOS, para exercer, em virtude de habilitação em Concurso Público, o cargo de Auxiliar Administrativo, código 0102, Nivel Intermediário, Classe D, Padrão I, em vaga no Quadro Permanente de Pessoal da FUNREI, decorrente da transferência da servidora Doris Pires dos Anjos, publicada no Diário Oficial da União de 17/10/94.

Art. 2º - Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, a nomeada deverá tomar posse no cargo, e, nos 30 (trinta) dias subseqüentes, entrar em exercício, na forma e sob as penas da Lei.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 625, de 16 de novembro de 1994.

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 429/94/FUNREI/CENCI, de 10 de novembro de 1994,

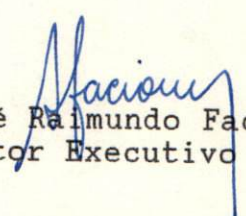
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as Senhoras Professoras Doutora MARY THEREZINHA ALEXANDRE SIMEN RANGEL, MARLENE CALIL NETTO E TEREZINHA LOMBELLO FERREIRA, para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Docente - área de Supervisão Escolar, do Departamento de Ciências da Educação, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeada sua suplente a Professora MARLENE CALIL NETTO.

Art. 3º - Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a Professora CELINA SADE DE PAIVA.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 626, de 17 de novembro de 1994

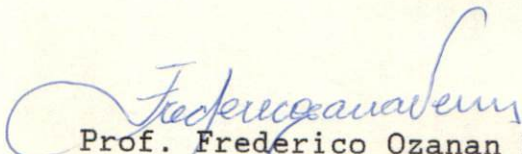
O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, considerando o Memo nº 22/94/FUNREI/CENCI/DCNAT/NPC, de 14 de novembro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Professor MURILO CRUZ LEAL como responsável pelo Suprimento de Fundos, para executar despesas provenientes do Convênio CV/291-PI/027-PADCT-197/94, subprojeto 0301000551.119.0005, celebrado com a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - FAPESP.

Art. 2º - Esta designação terá o prazo limitado ao término do referido Convênio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 627, de 18 de novembro de 1994

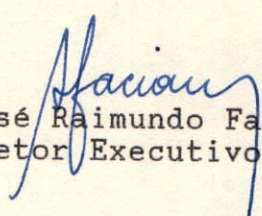
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância integrada pelo professor LUIZ ANTÔNIO DA FONSECA MANSO, e pelos técnicos-administrativos WILIIAM DE CARVALHO ÁVILA e MIRTES ZOE DA SILVA MOURA, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos mencionados no processo nº 23122002542/94-9.

Art. 2º - Fixar prazo de 30 dias, a partir da data desta Portaria, para conclusão dos trabalhos atribuídos à Comissão referida no art. 1º.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

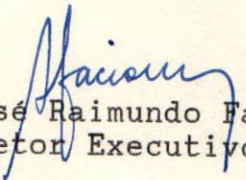
Portaria nº 628, de 18 de novembro de 1994.

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 073/94/FUNREI/CENEN/COADM, de 16 de novembro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Senhor Professor RÔMULO ANTÔNIO VIEGAS do Colegiado do Curso de Administração, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 359, de 02 de setembro de 1993.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

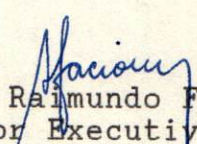
Portaria nº 632, de 21 de novembro de 1994.

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 084/94/FUNREI/CENEN/COLET, de 17 de novembro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Senhor Professor GUILHERME JORGE DE REZENDE do Colegiado do Curso de Letras, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 159, de 30 de abril de 1993.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

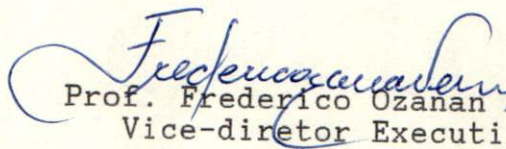
Portaria nº 633, de 21 de novembro de 1994.

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Atestado Médico, de 21 de novembro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora Professora MARIA JOSÉ CASSIANO OLIVEIRA para responder pela função de Coordenadora do Curso de Pedagogia, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 21/11/94 a 05/12/94, em substituição à titular que se encontra em licença médica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 635, de 23 de novembro de 1994

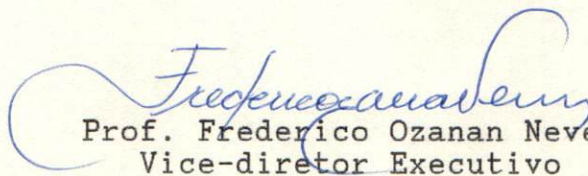
O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o parágrafo 2º do art. 2º do Regimento Interno da CPPD e a ata da 100ª reunião da CPPD,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Professor ROBERTO GALVÃO DE BRITO LIRA presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Convalidar os atos praticados pelo professor Roberto Galvão de Brito Lira, como presidente da CPPD, a partir de 06/10/94.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

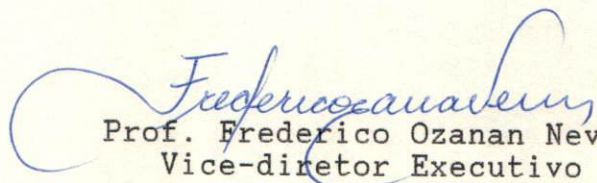
Portaria nº 636, de 23 de novembro de 1994

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando a ata de eleição para membro da Comissão Permanente de Pessoal Docente -CPPD, de 30/09/94,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Professor ROBERTO DO NASCIMENTO FERREIRA membro da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

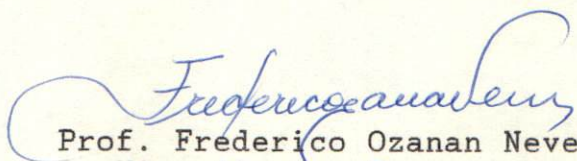
Portaria nº 637, de 23 de novembro de 1994

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 449/94/FUNREI/CENCI, de 22 de novembro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Professor ANTÔNIO MAURICIO FERREIRA LEITE MIRANDA DE Sá para responder pela função de Chefe do Departamento de Eletricidade, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 16/12/94 a 30/12/94, em substituição à titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 640, de 25 de novembro de 1994.

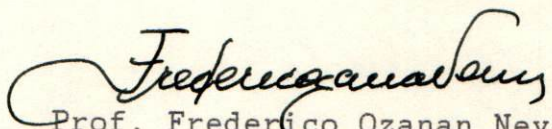
O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 453/94/FUNREI/CENCI, de 23 de novembro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Professor FÉLIX PEDRO GUISPE GÓMEZ, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado nos dias 09, 10 e 11 de novembro de 1994, e homologado em 16 de novembro de 1994, o cargo de Professor - Classe de Assistente - Nível I, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, em vaga existente no Quadro Permanente de Pessoal da FUNREI, originada da exoneração do Prof. Carlos Manuel Augusto Dulanto Orellana, conforme publicação no D.O.U. de 30/05/94.

Art. 2º - Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 30 (trinta) dias subsequentes entrar em exercício no Departamento de Matemática, Estatística e Ciências da Computação - área de Matemática.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 641, de 25 de novembro de 1994.

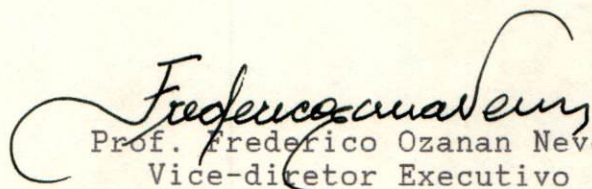
O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002460/94-X,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão por titulação à servidora ELIANA APARECIDA LADEIRA, Auxiliar Administrativo, Nível Intermediário, matrícula nº 0647, da Classe/Padrão D - I para a Classe/Padrão D - II, nos termos do art. 23, inciso I, da Portaria nº 475/87/MEC, a partir de 22/08/94.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 22 de agosto de 1994.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 642, de 25 de novembro de 1994.

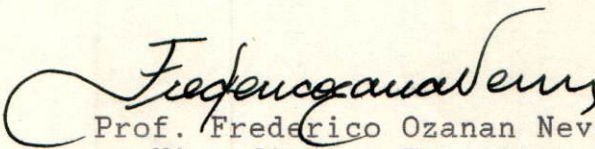
O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002459/94-7,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão por titulação à servidora ZÉLIA BERNADETE CANAVEZ DE CARVALHO, Auxiliar Administrativo, Nível Intermediário, matrícula nº 0650, da Classe/Padrão D - I para a Classe/Padrão D - II, nos termos do art. 23, inciso I, da Portaria nº 475/87/MEC, a partir de 29/08/94.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 29 de agosto de 1994.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 643, de 28 de novembro de 1994.

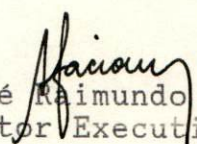
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 439/94/FUNREI/CENCI, de 17 de novembro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Senhores Professores Doutora MARILUZE FERREIRA DE ANDRADE E SILVA, ADELMO JOSÉ DA SILVA E JOÃO BOSCO BATISTA para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Professor Substituto - área de Pensamento Luso-Brasileiro - do Departamento de Filosofia e Métodos, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeado seu suplente o Professor ADELMO JOSÉ DA SILVA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 644, de 28 de novembro de 1994

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando a decisão do Conselho Deliberativo Superior na reunião do dia 28/11/94,

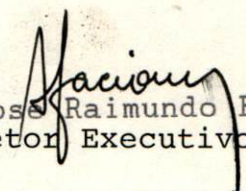
RESOLVE:

Art. 1º - Alocar 10(dez) vagas para PROFESSOR AUXILIAR, como se segue:

Departamento	Vagas	Área
DCNAT	02	Física
DCNAT	01	Química
DEPEL	01	Potência
DPSIC	01	Clínica
DMATE	01	Ciência da Computação
DECAC	01	Administração
DCECO	01	Economia Política
DFIME	01	História da Filosofia
DECED	01	Inspeção Escolar

Art. 2º - Determinar que em 72 horas os Departamentos contemplados no Art. 1º apresentem ao Centro Científico os editais para contratação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

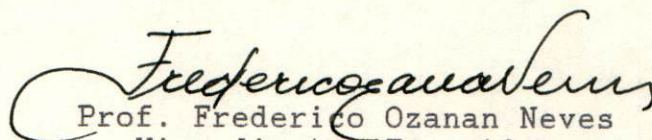
Portaria nº 645, de 29 de novembro de 1994

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 640, de 25 de novembro de 1994, consignando que, no art. 1º, onde se lê: "...FÉLIX PEDRO GUISPE GÓMEZ ...", deve-se ler: "...FÉLIX PEDRO QUISPE GÓMEZ...".

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 646, de 30 de novembro de 1994.

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 125/94/VICOM/DIRHU, de 30 de novembro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor EDSON VANDER MORAIS RESENDE para responder pela função de Secretário da Vice-Diretoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 01/12/94 a 20/12/94, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo